



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 27-10-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27-10-2020.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Sílvio Ronaldo Santos de Moraes, Rafael da Cás Maffini, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler e do Doutor Fábio Nesi Venzon - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA ELETRÔNICA - PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **REI N. 0600115-60.2020.6.21.0039** Procedência: Rosário do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Maria Eugenia Nunes Dutra Advogado: Edson Bustamonte Pereira – OAB/RS 0021459 Advogado: Carlos Gilberto Gonçalves Vieira – OAB/RS 0030557 Decisão: “Por unanimidade, confirmaram a decisão que indeferiu a liminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600123-26.2020.6.21.0172** Procedência: Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Rudimar Machado Advogado: Julio Cezar Garcia Junior – OAB/RS 0075972 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600126-78.2020.6.21.0172** Procedência: Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Juliano Silva da Silva Advogado: Julio Cezar Garcia Junior – OAB/RS 0075972 Advogado: Jorge Otávio Pereira da Silva – OAB/RS 0015731 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600241-12.2020.6.21.0104** Procedência: Travesseiro - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Aldair Hofle Advogado: Fábio André Gisch – OAB/RS 0071942 Recorrido: Travesseiro, Experiência e Inovação 13-PT / 40-PSB Advogado: Henrique de Melo Karam – OAB/RS 0057591 Advogado: Luiz Cezar Goncalves Vilela – OAB/RS 0065726 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600130-55.2020.6.21.0095** Procedência: Maximiliano de Almeida - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Veranice Pegorini Baldissera Advogado: Diego Zuanazzi – OAB/SC 39657 Advogado: Maritania Lucia Dallagnol – OAB/RS 0025419 (Inscrita para sustentação oral); Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: Ministério Público Eleitoral da 095ª Zona Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600098-50.2020.6.21.0095** Procedência: Maximiliano de Almeida - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2; Recorrente: Gilmar Antonio Bessegato Advogado: Conrado Augusto Momoli – OAB/RS 0118189 Advogado: Diego Zuanazzi – OAB/SC 39657 (Inscrito para sustentação oral); Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600166-76.2020.6.21.0005** Procedência: Alegrete - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Sandra Severo de Souza Kulmann Advogado: Lucas Severo de Souza Kulmann – OAB/RS 111841 Advogado: Sandra Severo de Souza Kulmann – OAB/RS 0098675 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600360-18.2020.6.21.0089** Procedência: Alegria - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Maria de Lourdes Rogoski Preisslerdo Rosario Advogado: Adriana Marx Filipin – OAB/RS 0096517 Recorrente: Camila Daniela Hullen Advogado: Adriana Marx Filipin – OAB/RS 0096517 Recorrido: Teresinha Marczewski Zavaski Advogado: Paulo Valdir Czyzeski Junior – OAB/RS 106233 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente o pedido de direito de resposta.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600207-96.2020.6.21.0052** Procedência: Caibaté - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: Leo Arnildo Willers Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI**

N. 0600120-43.2020.6.21.0052 Procedência: Caibaté - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: Marcio Albino Kuhn Advogado: Antonio Edgar Vieira – OAB/RS 98421 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600517-74.2020.6.21.0029** Procedência: Lajeado - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Coligação Juntos Para Seguir Em Frente (PSL, PP, PSDB, PI) Advogado: Natanael dos Santos – OAB/RS 0073804 Advogado: Ricardo Nicaretta – OAB/RS 0078815 Recorrido: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. Advogado: Jessica Longhi – OAB/SP 346704 Advogado: Silvia Maria Casaca Lima – OAB/SP 307184 Advogado: Priscila Pereira Santos – OAB/SP 310634 Advogado: Priscila Andrade – OAB/SP 316907 Advogado: Natalia Teixeira Mendes – OAB/SP 317372 Advogado: Rodrigo Miranda Melo da Cunha – OAB/SP 266298 Advogado: Carina Babeto Caetano – OAB/SP 207391 Advogado: Janaina Castro Felix Nunes – OAB/SP 148263 Advogado: Rodrigo Ruf Martins – OAB/SP 287688 Advogado: Ramon Alberto dos Santos – OAB/SP 346049 Advogado: Dennys Marcelo Antonialli – OAB/SP 290459 Advogado: Danielle de Marco – OAB/SP 311005 Advogado: Marlio de Almeida Nobrega Martins – OAB/SP 238513 Advogado: Diego Costa Spinola – OAB/SP 296727 Advogado: Celso de Faria Monteiro – OAB/SP 0138436 Recorrido: Marcia Scherer Advogado: Caetano Bertinatti – OAB/SP 0105697 Advogado: Rodolfo Bisleri Agostini – OAB/RS 105577 Decisão: “Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para o fim de considerar caracterizada a veiculação de propaganda irregular, condenando a recorrida MÁRCIA SCHERER à obrigação de remover das redes sociais o conteúdo irregular, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da intimação da presente decisão, devendo comprovar o cumprimento da ordem de retirada e abster-se de realizar publicação com idêntico conteúdo, nos termos do art. 38, § 4º, da Resolução TSE n. 23.610/19.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600095-07.2020.6.21.0092** Procedência: Arroio Grande - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Wolnei Porcincula Mendes Advogado: Ronaldo Cardozo – OAB/RS 39438 Recorrente: PSDB Advogado: Ronaldo Cardozo – OAB/RS 39438 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600464-93.2020.6.21.0029** Procedência: Lajeado - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Ticiane Renata Silva Borba de Vargas Advogado: Jose Antonio Ribeiro dos Santos – OAB/RS 0114059 Advogado: Lieverson Luiz Perin – OAB/RS 049740 Advogado: Artur Eduardo Jarzinski Alfaro – OAB/RS 0080493 Advogado: Roberto Silva Da Rocha – OAB/RS 0048572 Advogado: Caroline Urbanski de Oliveira – OAB/RS 0088222 Advogado: Leticia Pereira Voltz Alfaro – OAB/RS 0048500 Advogado: Thiago Oberdan de Goes – OAB/RS 0094660 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **MSCiv N. 0600350-47.2020.6.21.0000** Procedência: Erechim - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Impetrante: Marcio Roginski Advogado: Alisson da Silva Teixeira – OAB/RS 71818 Impetrado: Presidente da Comissão Provisória Estadual do Partido Social Liberal – PSL Advogado: Roberto Silva da Rocha – OAB/RS 0048572 Advogado: Artur Eduardo Jarzinski Alfaro – OAB/RS 0080493 Advogado: Lieverson Luiz Perin – OAB/RS 049740 Decisão: “Por unanimidade, denegaram o mandado de segurança.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600064-05.2020.6.21.0086** Procedência: Três Passos - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Maria Helena Gehlen Krummenauer Advogado: Andre Augusto Dressler – OAB/RS 0079053 Advogado: Dari Dressler – OAB/RS 42768 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para autorizar a utilização do nome de urna postulado.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600063-12.2020.6.21.0121** Procedência: Ibirubá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Vania de Souza de Andrade Advogado: Leonardo Fior – OAB/RS 0033507 Recorrente: PTB Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600097-65.2020.6.21.0095** Procedência: Maximiliano de Almeida - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Edinara Maria Branco Barancelli Advogado: Conrado Augusto Momoli – OAB/RS 0118189 Advogado: Lirio Roberto Leão – OAB/RS 0078380 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600105-12.2020.6.21.0008** Procedência: Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Terio de Brito de Moraes Advogado: Wilson Guerra Estivalete – OAB/RS 0045771 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600139-97.2020.6.21.0036** Procedência: Quaraí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Carina da Silva Hernandez Advogado: Cristian Tobias Amaro Barreto – OAB/RS 0114794 Advogado: Amanda Smola Suarez – OAB/RS 0118663 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, conheceram dos documentos apresentados com a interposição do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600141-45.2020.6.21.0108** Procedência: Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Soila dos Santos Isvetkol Advogado: Carla Cristiane Dias dos Santos – OAB/RS 0094342 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600146-69.2020.6.21.0172** Procedência: Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Juliano da Silva Advogado: Deiwid Amaral da Luz – OAB/RS 0095241 Advogado: Fernanda Pires Muller – OAB/RS 0100838 Advogado: José Cácio Auler Bortolini –

OAB/RS 0017770 Advogado: Nei Luis Sarmiento – OAB/RS 0038209 Decisão: “Por unanimidade, preliminarmente, conheceram dos documentos apresentados com a interposição do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600082-75.2020.6.21.0005** Procedência: Alegrete - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Maria Antonia Dorneles Garcia Advogado: Matheus Bonenberger Domingues – OAB/RS 0081442 Decisão: “Por unanimidade, preliminarmente, conheceram dos documentos apresentados com a interposição do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600076-90.2020.6.21.0127** Procedência: Giruá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Dario Ene Loureiro Advogado: Maiza Steglich Gratsch – OAB/RS 0103927 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600268-23.2020.6.21.0030** Procedência: Santana do Livramento - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Eleição 2020 Mari Elisabeth Trindade Machado - Prefeito Advogado: Tulio da Luz Lins Parca – OAB/DF 64487 Advogado: Juliana Andrade Litaiff – OAB/DF 44123 Advogado: Caio Vinicius Araujo de Souza – OAB/DF 59109 Advogado: Felipe Santos Correa – OAB/DF 53078 Advogado: Rafael de Alencar Araripe Carneiro – OAB/DF 25120 Advogado: Carmem Suzana Lagranha Ademires Aragon – OAB/DF 0042997 Advogado: Anelise Trindade Machado – OAB/DF 0112511 Recorrido: Eleição 2020 Júlio Cesar Figueredo Doze Prefeito Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600241-44.2020.6.21.0061** Procedência: Farroupilha - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Pedro Evori Pedrozo Advogado: Lino Ambrosio Troes – OAB/RS 19130 Advogado: Vinicius Filipini – OAB/RS 0090083 Advogado: Isaías Roberto Girardi – OAB/RS 0051182 Recorrido: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. Advogado: Marlio de Almeida Nobrega Martins – OAB/SP 238513 Advogado: Jessica Longhi – OAB/SP 346704 Advogado: Silvia Maria Casaca Lima – OAB/SP 307184 Advogado: Priscila Pereira Santos – OAB/SP 310634 Advogado: Priscila Andrade – OAB/SP 316907 Advogado: Natalia Teixeira Mendes – OAB/SP 317372 Advogado: Rodrigo Miranda Melo da Cunha – OAB/SP 266298 Advogado: Carina Babeto Caetano – OAB/SP 207391 Advogado: Janaina Castro Felix Nunes – OAB/SP 148263 Advogado: Rodrigo Ruf Martins – OAB/SP 287688 Advogado: Dennys Marcelo Antoniali – OAB/SP 290459 Advogado: Anna Carolina Ribas Vieira Kastrup – OAB/RJ 149404 Advogado: Diego Costa Spinola – OAB/SP 296727 Advogado: Celso de Faria Monteiro – OAB/SP 0138436 Recorrido: Whatsapp Inc. Advogado: Isabelle James Giordano Simoes – OAB/RJ 216237 Advogado: Gustavo Vieira de Sousa – OAB/DF 62791 Advogado: Caroline Machado Lima – OAB/DF 62775 Advogado: Izabela Pacheco Telles – OAB/DF 58814 Advogado: João Carlos Siqueira Ribeiro Filho – OAB/DF 54233 Advogado: Laura Carneiro de Mello Senra – OAB/DF 43076 Advogado: Marina de Mello Cerqueira Zarur – OAB/DF 37453 Advogado: Luiza Biagioni Rotella – OAB/SP 444592 Advogado: Rhaiza Garanovschi Peres Ceolim – OAB/SP 407415 Advogado: Jessica Tolotti Canhisares – OAB/SP 401294 Advogado: Fernanda Teixeira Quintão – OAB/SP 391040 Advogado: Felipe José Mendes da Silva – OAB/SP 357598 Advogado: Ricardo Chabu Del Sole – OAB/SP 309132 Advogado: Rafael Sonda Vieira – OAB/SP 315651 Advogado: Camila Rozzo Maruyama – OAB/SP 307626 Advogado: Lina Pimentel Garcia – OAB/SP 207148 Advogado: André Chateaubriand Pereira Diniz Martins – OAB/RJ 118663 Advogado: Ricardo Santos Junqueira de Andrade – OAB/RJ 112230 Advogado: Arthur Gonzalez Cronemberger Parente – OAB/RJ 143920 Advogado: Marici Giannico – OAB/SP 149850 Advogado: Alex Sandro Hatanaka – OAB/SP 172991 Advogado: Flavio Spaccaquerche Barbosa – OAB/RJ 175512 Advogado: Cassio Gama Amaral – OAB/SP 324673 Advogado: Eduardo Damiano Gonçalves – OAB/SP 132234 Advogado: Flavio Pereira Lima – OAB/SP 120111 Advogado: Thiago Luis Santos Sombra – OAB/DF 22631 Advogado: Fernando Dantas Motta Neustein – OAB/SP 162603 Advogado: Andre Filipe Kend Tanabe – OAB/SP 351364 Advogado: Davi de Paiva Costa Tangerino – OAB/SP 200793 Advogado: Marcela Trigo De Souza – OAB/RJ 127614 Advogado: Márcio de Souza Polto – OAB/SP 144384 Advogado: Flavia Rebello Pereira – OAB/SP 184096 Advogado: Fabio Teixeira Ozi – OAB/SP 0172594 Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600099-52.2020.6.21.0057** Procedência: Uruguaiana - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Carla Fabiana Cassales Maia Advogado: Samir Adel Salman – OAB/RS 0059800 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: Ministério Público Eleitoral da 057ª Zona Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600346-45.2020.6.21.0150** Procedência: Capão da Canoa - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: PTB - Comissão Provisória Advogado: Jean Carlos Machado Germano – OAB/RS 98078 Recorrido: Julio Cesar da Rosa Costa Advogado: Marcos Jones Feijó Cardoso – OAB/RS 0068163 Decisão: “Por unanimidade, acolheram a preliminar de ilegitimidade ativa e extinguiram o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inc. VI, do CPC.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600183-44.2020.6.21.0157** Procedência: Formigueiro - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: Maria Celeste Filipini Martins Advogado: Luana Filipini Silveira – OAB/RS 0110565 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600213-93.2020.6.21.0120** Procedência: Horizontina - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Elisabeth Scheffel Pilau Advogado: Vinicius Carvalho Wichrowski – OAB/RS 0094037 Advogado: Lieverson Luiz Perin – OAB/RS 049740 Decisão: “Por unanimidade, deram

provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600190-02.2020.6.21.0039** Procedência: Rosário do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Alsom Pereira da Silva Advogado: Alleysom Canedo da Silva – OAB/RS 0037913 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600065-79.2020.6.21.0121** Procedência: Ibirubá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Olmiro de Souza Vianna Advogado: Leonardo Fior – OAB/RS0033507 Recorrente: PTB Advogado: Leonardo Fior – OAB/RS 0033507 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600200-46.2020.6.21.0039** Procedência: Rosário do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Shirley Taroco Silva Advogado: Matheus Chuma Batistella – OAB/RS 0112527 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600138-52.2020.6.21.0056** Procedência: Taquari - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Elvis Andre Ramos Espinoza Advogado: Edward Nunes Machry – OAB/RS 0067219 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600189-03.2020.6.21.0173** Procedência: Gravataí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: Anderson Bildhauer Dias Advogado: Polon Backes de Oliveira – OAB/RS 100008 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim vetar o uso do nome de urna "Bill da Guarda" e deferir a sua retificação para "Guarda Bill".” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600101-14.2020.6.21.0092** Procedência: Arroio Grande - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Fábio da Conceicao Recorrente: PSDB Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: Ministério Público Eleitoral da 092ª Zona Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600241-96.2020.6.21.0173** Procedência: Gravataí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Tiago Abel Bagatini Recorrente: PSD - Comissão Provisória Advogado: Vinicius Renato Alves – OAB/RS 0067791 Decisão: “Por unanimidade, receberam o recurso exclusivamente quanto ao Partido Social Democrático (PSD), indeferiram o pedido de expedição de ofício ao TSE e, no mérito, negaram provimento ao recurso, para manter a sentença de indeferimento do pedido de registro da candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600081-22.2020.6.21.0060** Procedência: Turuçu - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Paula Lucia de Oliveira Advogado: Marco Antonio Uarth – OAB/RS 0107795 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600273-07.2020.6.21.0172** Procedência: Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Breno Dreher Junior Advogado: Ivani Maria Bielefeld – OAB/RS 0077368 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600705-04.2020.6.21.0050** Procedência: São Jerônimo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Coligação Pra Continuar Crescendo (PSDB/PDT/MDB) Advogado: Petronio José Weber – OAB/RS 0025743 Recorrente: PSDB-Diretório Municipal de São Jerônimo Advogado: PETRONIO JOSE WEBER – OAB/RS0025743 Recorrente: Diretório do PDT de São Jerônimo Advogado: Petronio José Weber – OAB/RS 0025743 RECORRIDO: Andria Ehlers dos Santos Reis Advogado: Felipe Athanzio Vieira – OAB/RS 0091861 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600691-20.2020.6.21.0050** Procedência: São Jerônimo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Coligação Pra Continuar Crescendo (PSDB/PDT/MDB) Advogado: Petronio Jose Weber – OAB/RS 0025743 Recorrente: PSDB-Diretório Municipal de São Jerônimo Advogado: Petronio José Weber – OAB/RS 0025743 Recorrente: Diretório do PDT de São Jerônimo Advogado: Petronio José Weber – OAB/RS 0025743 Recorrido: Evandro de Oliveira Advogado: Felipe Athanzio Vieira – OAB/RS 0091861 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600703-34.2020.6.21.0050** Procedência: São Jerônimo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Coligação Pra Continuar Crescendo (PSDB/PDT/MDB) Advogado: Petronio José Weber – OAB/RS 0025743 Recorrente: PSDB-Diretório Municipal de São Jerônimo Advogado: Petronio José Weber – OAB/RS 0025743 Recorrente: Diretório do PDT de São Jerônimo Advogado: Petronio José Weber – OAB/RS 0025743 Recorrido: Rômulo Flores Valente Advogado: Felipe Athanzio Vieira – OAB/RS 0091861 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600690-35.2020.6.21.0050** Procedência: São Jerônimo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Coligação Pra Continuar Crescendo (PSDB/PDT/MDB) Advogado: Petronio Jose Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: PSDB-Diretório Municipal De Sao Jeronimo Advogado: Petronio Jose Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: Diretório Do PDT De Sao Jeronimo Advogado: Petronio Jose Weber – OAB/RS0025743 Recorrido: Tibirica Jose Giannellini Advogado: Felipe Athanzio Vieira – OAB/RS0091861 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600697-27.2020.6.21.0050** Procedência: São Jerônimo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Coligação Pra Continuar Crescendo (PSDB/PDT/MDB) Advogado: Petronio Jose Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: PSDB-Diretório Municipal de São Jeronimo Advogado: Petronio José Weber –

OAB/RS0025743 Recorrente: Diretório Do PDT De Sao Jeronimo Advogado: Petronio Jose Weber – OAB/RS0025743 Recorrido: Ewerton Chananeco De Souza Advogado: Felipe Athanzio Vieira – OAB/RS0091861 Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600695-57.2020.6.21.0050** Procedência: São Jerônimo - Rio Grande Do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 RECORRENTE: Coligação Pra Continuar Crescendo (PSDB/PDT/MDB) Advogado: Petronio Jose Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: PSDB-Diretório Municipal De Sao Jeronimo Advogado: Petronio Jose Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: Diretório do PDT de São Jerônimo Advogado: Petronio Jose Weber – OAB/RS0025743 Recorrido: Leiza Ferraz Vidal Advogado: Felipe Athanzio Vieira – OAB/RS0091861 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600699-94.2020.6.21.0050** Procedência: São Jerônimo - Rio Grande Do Sul Relator: Relatoria Juiz De Direito 2 Recorrente: Coligação Pra Continuar Crescendo (PSDB/PDT/MDB) Advogado: Petrônio José Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: PSDB-Diretório Municipal de São Jerônimo Advogado: Petrônio José Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: Diretório do PDT de São Jerônimo Advogado: Petrônio José Weber – OAB/RS0025743 Recorrido: Jander Lauro Dos Santos Heberle Advogado: Felipe Athanzio Vieira – OAB/RS0091861 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600692-05.2020.6.21.0050** Procedência: São Jerônimo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Coligação Pra Continuar Crescendo (PSDB/PDT/MDB) Advogado: Petrônio José Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: PSDB-Diretório Municipal de São Jerônimo Advogado: Petrônio José Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: Diretório do PDT de São Jerônimo Advogado: Petrônio José Weber – OAB/RS0025743 Recorrido: Fernanda Ribeiro Chagas Advogado: Felipe Athanzio Vieira – OAB/RS0091861 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600689-50.2020.6.21.0050** Procedência: São Jerônimo - Rio Grande Do Sul Relator: Relatoria Juiz De Direito 2 Recorrente: Coligação Pra Continuar Crescendo (PSDB/PDT/MDB) Advogado: Petrônio José Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: PSDB-Diretório Municipal de São Jerônimo Advogado: Petrônio José Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: Diretório do PDT de São Jerônimo Advogado: Petrônio José Weber – OAB/RS0025743 Recorrido: Cleomar Aguiar Marques Advogado: Felipe Athanzio Vieira – OAB/RS0091861 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600698-12.2020.6.21.0050** Procedência: São Jerônimo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Coligação Pra Continuar Crescendo (PSDB/PDT/MDB) Advogado: Petrônio José Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: PSDB-Diretório Municipal de São Jerônimo Advogado: Petrônio José Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: Diretório do PDT de São Jerônimo Advogado: Petrônio José Weber – OAB/RS0025743 Recorrido: Maria Rosemar da Silva Marins Advogado: Felipe Athanzio Vieira – OAB/RS0091861 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600694-72.2020.6.21.0050** Procedência: São Jerônimo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Coligação Pra Continuar Crescendo (PSDB/PDT/MDB) Advogado: Petrônio José Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: Diretório do PDT de São Jerônimo Advogado: Petronio Jose Weber – OAB/RS0025743 Recorrente: Diretório Do PDT De Sao Jeronimo Advogado: Petrônio José Weber – OAB/RS0025743 Recorrido: Antonio Teixeira Alves Advogado: Felipe Athanzio Vieira – OAB/RS0091861 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600217-95.2020.6.21.0164** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Coligação Vamos em Frente Pelotas Advogado: Veimar Silva dos Santos – OAB/RS97159 Advogado: Alexandre De Freitas Garcia – OAB/RS0074039 Recorrido: Eleição 2020 Ivan Admar Dornelles Duarte Prefeito Advogado: Benhur Borba Freitas – OAB/RS0063204 Advogado: Beatriz Cruz Da Silva – OAB/DF 24967 Advogado: Alexandre Melo Soares – OAB/RS 0051040 Advogado: Melina Medeiros Felix – OAB/RS0114793 Recorrido: Eleição 2020 Sandrali de Campos Bueno Vice-Prefeito Advogado: Benhur Borba Freitas – OAB/RS0063204 Advogado: Beatriz Cruz da Silva – OAB/DF24967 Advogado: Alexandre Melo Soares – OAB/RS0051040 Advogado: Melina Medeiros Felix – OAB/RS0114793 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600238-58.2020.6.21.0039** Procedência: Rosário do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Rogério Souto de Azevedo Advogado: Naiala Miranda Rosa – OAB/RS90991 Recorrido: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda. Advogado: Jessica Longhi – OAB/SP346704 Advogado: Silvia Maria Casaca Lima – OAB/SP307184 Advogado: Priscila Pereira Santos – OAB/SP310634 Advogado: Priscila Andrade – OAB/SP316907 Advogado: Natalia Teixeira Mendes – OAB/SP317372 Advogado: Rodrigo Miranda Melo da Cunha – OAB/SP266298 Advogado: Carina Babeto Caetano – OAB/SP207391 Advogado: Janaina Castro Felix Nunes – OAB/SP148263 Advogado: Diego Costa Spinola – OAB/SP296727 Advogado: Rodrigo Ruf Martins – OAB/SP287688 Advogado: Ramon Alberto dos Santos – OAB/SP346049 Advogado: Dennys Marcelo Antonialli – OAB/SP290459 Advogado: Danielle de Marco – OAB/SP311005 Advogado: Anna Carolina Ribas Vieira Kastrup – OAB/RJ149404 Advogado: Celso de Faria Monteiro – OAB/SP0138436 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600236-76.2020.6.21.0043** Procedência: Santa Vitória do Palmar - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Wellington Bacelo dos Santos Advogado: Maicon Piegas Hamann – OAB/RS0102929 Advogado: Crizellen Pereira de Carvalho – OAB/RS0087713 Advogado: Maciel Gomes da Silva – OAB/RS0064337 Advogado: Lucas Barcia de

Quadro – OAB/RS0094179 Advogado: Senelise Barbosa Ramis – OAB/RS0062593 Recorrente: #-Mdb - Santa Vitória do Palmar/Rs Advogado: Crizellen Pereira de Carvalho – OAB/RS0087713 Advogado: Maciel Gomes da Silva – OAB/RS0064337 Advogado: Lucas Barcia de Quadro – OAB/RS0094179 Advogado: Simone Bilbau Soca Neves Anca – OAB/RS0056912 Advogado: Maicon Piegas Hamann – OAB/RS0102929 Advogado: Senelise Barbosa Ramis – OAB/RS0062593 Recorrido: Frente Popular, Coligação do PT e PSB Recorrido: Paulo da Rosa Giudice Filho Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600247-68.2020.6.21.0120** PROCEDÊNCIA: Horizontina - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Angelique Paula Dreissig Ody Advogado: Vinicius Carvalho Wichrowski – OAB/RS0094037 Advogado: Lieverson Luiz Perin – OAB/RS049740 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600234-09.2020.6.21.0043** Procedência: Santa Vitória do Palmar - Rio Grande Do Sul Relator: Relatoria Juiz De Direito 2 Recorrente: Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro - MDB de Santa Vitória do Palmar/RS Advogado: Simone Bilbau Soca Neves Anca – OAB/RS0056912 Advogado: Maicon Piegas Hamann – OAB/RS0102929 Advogado: Lucas Barcia De Quadro – OAB/RS0094179 Advogado: Senelise Barbosa Ramis – OAB/RS0062593 Advogado: Maciel Gomes da Silva – OAB/RS0064337 Advogado: Crizellen Pereira de Carvalho – OAB/RS0087713 Recorrido: Ana Paula Dupuy Patella Advogado: Ana Paula Dupuy Patella – OAB/RS96861 Recorrido: PSB/SVP Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600319-10.2020.6.21.0038** Procedência: Rio Pardo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Paula Vanessa Gralha Schild Advogado: Alencar De Oliveira – OAB/RS0091500 Advogado: Candido Castro Machado – OAB/RS0027925 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600096-12.2020.6.21.0150** Procedência: Xangri-Lá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Gilio Getúlio Tedesco Ghellere Advogado: Eraldo Vieira Brehm – OAB/RS0069011 Advogado: Thiago Vargas Serra – OAB/RS0092228 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600096-89.2020.6.21.0092** Procedência: Arroio Grande - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Zaira dos Santos Recorrente: PSDB Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: Ministério Público Eleitoral da 092ª Zona Decisão: “Por unanimidade, preliminarmente, conheceram dos documentos apresentados com a interposição do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600056-80.2020.6.21.0101** Procedência: Derrubadas - Rio Grande Do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Juliana de Fátima Santos Ramos Advogado: Henrique de Melo Karam – OAB/RS0057591 Advogado: Luiz Cezar Goncalves Vilela – OAB/RS0065726 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600047-31.2020.6.21.0033** Procedência: Passo Fundo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Darlan Adilso Vieira Advogado: Lucas Antonio Marini – OAB/RS0092174 Recorrido: Partido da Social Democracia Brasileira - Comissão Provisória Advogado: Jorge Luiz Assumpção Pedroso – OAB/RS0112739 Advogado: Vinicius Zwirter – OAB/RS0112657 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **REI N. 0600112-72.2020.6.21.0050** PROCEDÊNCIA: São Jerônimo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Suely Maria Garcia da Cruz Advogado: Maria Nazarete Leite dos Santos – OAB/RS0050076 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **REI N. 0600244-68.2020.6.21.0038** Procedência: Rio Pardo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Paulo Daniel Fagundes Advogado: Sonia Maria Rosa da Cruz – OAB/RS0026671 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600243-77.2020.6.21.0040** Procedência: Gramado Xavier - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Graziela Nunes Advogado: Camila Zeni – OAB/RS119334 Advogado: Elisa Maria Zeni – OAB/RS60717 Advogado: Manir José Zeni – OAB/RS35606 Advogado: Jessica Jessua Caral Pozzebon – OAB/RS116463 Recorrente: PT - Diretório Municipal de Gramado Xavier Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600193-40.2020.6.21.0173** Procedência: Gravataí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Catiana da Silva Moreira Advogado: Paulo Cesar Soares – OAB/RS59570 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, dia vinte e nove de outubro, às dez horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 09/03/2021, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 10/03/2021, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615414** e o código CRC **302A7E30**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366